



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

## ATA - CGOV

### 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE GOVERNANÇA DE 2020

(2ª Reunião de Análise da Estratégia de 2020)

**Data:** 18/08/2020

**Horário:** das 15h às 18h25min

**Local:** Videoconferência realizada através de plataforma Google Meet

**Secretária:** Hérika Carla da Costa Sodré de Souza

#### PAUTA:

1. Informes
  - 1.1. Acompanhamento do PIE 2020
  - 1.2. Gestão de Riscos das Eleições 2020
  - 1.3. SCOPI: Novo Software
  - 1.4. Resolução CNJ nº 325 - Nova Estratégia do Poder Judiciário
2. Relatório do Núcleo de Estatística (NEst)
3. Indicadores: Resultado 1º Semestre/2020
4. Metas Nacionais e Específicas: Resultado 1º Semestre/2020
5. Projetos Estratégicos: Execução do Plano de Gestão 19-20

PARTICIPANTES MEMBROS DO CONSELHO	
NOME	CARGO
Des. Roberto Gonçalves de Moura	Presidente
Osmar Nelson Ellery Frota	Diretor-Geral
Felipe Houat de Brito	Secretário de Tecnologia da Informação (STI)
Venerando José de Brito Nunes	

vespasiano jose de rubim Nunes Neto	Secretário Judiciário Substituto (SJ)
Anderson Araújo dos Santos	Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade Substituto (SOFC)
Rodrigo Augusto Nascimento Montero Valdez	Secretário de Gestão de Pessoas (SGP)
Rui Alberto Batista da Silva	Secretário de Auditoria Interna (SAUDI)
Walber Joaquim dos Remédios	Secretário de Administração (SA)

<b>PARTICIPANTES CONVIDADOS</b>	
<b>NOME</b>	<b>UNIDADE</b>
Ingrid Agrassar Houat de Brito	Gabinete da Presidência
Alex Adam Ramos de Aquino	Núcleo de Planejamento e Gestão Estratégica
Ana Carolina Leão de Alencar	Núcleo de Planejamento e Gestão Estratégica
Daniel Rodrigo Dinelly Araújo	Coordenadoria de Consultoria e Acompanhamento da Governança e Gestão
Hérika Carla da Costa Sodr� de Souza	Gabinete de Planejamento, Estrat�gia e Gest�o (Secret�ria do Conselho de Governan�a)
Leila Castro Fran�a	N�cleo de Planejamento e Gest�o Estrat�gica
Luciana Maria Alves de Souza	Escola Judici�ria Eleitoral
Melissa Fernandes Lopes	N�cleo de Projetos e Governan�a Institucional
Nat�lia Seabra dos Santos	N�cleo de Estat�stica
Patr�cia Guimarães Rocha de Saboya	N�cleo de Projetos e Governan�a Institucional
Roberto de Ara�jo Moura	N�cleo de Planejamento e Gest�o Estrat�gica
Sandro Gon�alves Borges	Gabinete da Corregedoria
Andrezza Cristina Wariss Borges	Coordenadoria de Or�amento

Rosa Helena Tavares de Christo	Ouvidoria Judicial Eleitoral
Sabrina Bittencourt Guimarães	Coordenadoria de Orientação, Supervisão de Cadastro e de Procedimentos Judiciários e Correicionais

Justificada a ausência do Assessor de Comunicação, Edney Pereira.

### **Registros da reunião:**

Iniciada a Reunião, o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Desembargador Roberto Moura, primeiramente justificou a ausência da excelentíssima Senhora Corregedora em virtude de compromisso inadiável e agradeceu a presença nominalmente dos membros do Conselho e demais participantes. Em seguida discorreu que a videoconferência destina-se à 2ª Reunião da Análise da Estratégia do ano de 2020, procedimento necessário para que a Alta Administração tome ciência do resultado dos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico e das Metas Nacionais e Específicas aprovadas pelo CNJ, bem como uma oportunidade ímpar para discutir sobre demais temas de relevância estratégica para a Instituição.

O Presidente pontuou que a realização quadrimestral da RAE está prevista tanto no art. 14 da nossa recém publicada Resolução 5.640, de 09 de junho de 2020, que instituiu o modelo de gestão estratégica deste Tribunal, como no art. 9º da também recente Resolução CNJ 325, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

Destacou ainda que o monitoramento de objetivos, metas, indicadores e iniciativas previstas nos planos estratégicos passou a ser, segundo o §3º do art. 11 da Resolução CNJ nº 325/2020, uma responsabilidade dos Tribunais. Além disso, ressaltou também que a RAE, pela sua relevância para a gestão, sendo um mecanismo de acompanhamento do desempenho que permite influenciar tempestivamente na obtenção de resultados positivos, é também um dos requisitos do Prêmio CNJ de qualidade, conforme art. 5º, parágrafo único, inciso I da Portaria CNJ nº 88/2020.

Por fim, afirmando contar com o empenho de todos os gestores no acompanhamento e atualização dos indicadores e projetos estratégicos, passou à palavra ao Diretor-Geral para iniciar a 2ª Reunião da Análise da Estratégia do ano de 2020.

O Diretor-Geral, inicialmente atualizou a todos sobre os recentes direcionamentos do TSE em relação à Eleição, pontuando que:

- Foi definida a quantidade de sessões plenárias ordinárias para o período eleitoral, sendo 8 sessão em agosto, 12 em setembro e 15 nos meses de outubro, novembro e dezembro.
- O Eleitor que estiver fora do seu domicílio eleitoral poderá realizar a justificativa de ausências às urnas no dia da Eleição através do sistema e-título.
- A Consultoria Sanitária constituída no TSE previu como kit que deverá ser distribuído aos mesários: máscara descartável, face shield, álcool em gel e em spray, fitas zebradas (para distanciamento nas filas) e bandejas. Contudo não se obteve a doação da fita e bandeja. O TRE-PA entendeu por não fazer aquisição da fita em função das

especificidades das seções eleitorais da nossa região. Com relação às bandejas também descartaram a ideia, vez que a exibição do documento de longe já bastaria para identificar o eleitor sem contato com este e o comprovante é facultativo. A consultoria criará também um fluxo de higiene para ser observado durante a votação. Será obrigatória a utilização de máscara para entrar

- no local de votação. O diretor enfatizou que já iniciaram estudos de como esse material todo será entregue, uma vez que se fala em (sete) 7 caminhões para todo o Pará. E as questões de logística desde a recepção no aeroporto até a sua acomodação (estoque). O Secretário de Administração será o receptor logístico.
- Quanto a estender o horário de votação, todos os Regionais se opuseram, à exceção do TRE-MS. Os Diretores-Gerais solicitaram que caso seja estendido, que ocorra através da antecipação o horário de início da votação para às 07h, pois cada Regional possui um tipo de problema: aldeias indígenas, por exemplo; risco de escurecer e de segurança aos próprios mesários. Foi também solicitado o aumento do valor da alimentação caso seja ampliado o horário.
- Sobre a convocação dos mesários em grupo de risco, foi repassado que o ideal seria convocar e os que não tivessem interesse por estarem em grupo de risco justificariam sua impossibilidade.
- Permanece não sendo permitido o pagamento de serviço extraordinário durante o Trabalho Remoto, sendo este um ponto delicado dentro da Justiça Eleitoral, pois os Regionais possuem receios de permiti-lo em virtude das interpretações do TCU e do CNJ, mas o TSE está verificando a possibilidade de uma regulamentação.

Após as atualizações relacionadas à Eleição, o Diretor-Geral comunicou ainda que o Concurso Público do TRE-PA foi homologado na sessão de 18.08.2020 e sua realização viabilizou a seleção de bons novos servidores, destacando que o próximo passo será o provimento dos cargos. Em seguida, passou a palavra à Hérica Sodré, Chefe do Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão, para adentrar nos itens da pauta da 2ª Reunião de Análise da Estratégia de 2020

Hérica Sodré, retomando a fala do Desembargador, destaca que o TCU e CNJ tem enfatizado a necessidade de monitorar os indicadores, sendo isto estabelecido como uma obrigação e responsabilidade de todos os Tribunais na Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, que estabelece a nova estratégia do Judiciário para 2021-2026.

Em seguida, a GPEG realizou a leitura da pauta da reunião e passou a palavra à servidora Ana Carolina Leão Alencar, assistente no Núcleo de Planejamento e Gestão Estratégica, para iniciar com os informes.

## **1. INFORMES**

### **1.1. Acompanhamento do PIE 2020**

Ana Carolina Alencar, fez uma breve explanação sobre o trabalho de acompanhamento do Plano Integrado de Eleições - PIE, a partir da definição da Emenda Constitucional nº 107/2020, onde o NPGE gerou planilha compilada com base nas novas datas da EC 107e sugeriu aos gerentes dos processos de eleição e aos responsáveis pelas

atividades inúmeras alterações nas datas com diferença de 42 ou 30 dias de acordo com a atividade. Após o retorno do processo administrativo, a servidora destacou que, uma vez autorizadas as alterações de datas pelo Diretor-Geral, estas foram efetivadas no Sistema AELIS PLAN ainda no mês de julho e que a equipe está trabalhando na elaboração da versão 3 do PIE 2020.

Após pontuou os marcos importantes da eleição definidas pela EC 107/2020 publicada em 02.07.2020, como as convenções partidárias de 31.08 a 16.09.2020, o Registro de Candidaturas até 26.09.2020, a Eleição nos dias 15.11.2020 e 29.11.2020, a entrega da Prestação de Contas até 15.12.2020 e a Diplomação em 18.12.2020, ressaltando que a emenda constitucional define como obrigatória a data de 18 de dezembro para a Diplomação dos candidatos eleitos.

Ana Carolina exibiu também gráfico com as atividades do PIE extraído em consulta feita na data de 17.08.2020, registrando o trabalho constante de averiguação das atividades pelo NPGE, destacando pontos relevantes, a exemplo da questão das EPIs, informado pelo sr. Diretor-geral.

Sobre ações de Segurança, foi cientificado que o processo está dentro do prazo, com definição do plano de ação e encaminhamento de ofício para o Governo do Estado acerca de consulta realizada às Zonas Eleitorais sobre necessidade de apoio de força policial e força federal, destacando os períodos de Registro de Candidaturas, Eleição e Diplomação.

Outro destaque dado pela servidora Ana Carolina é o estudo do Apoio Operacional feito pelo GPEG desde 2016 e que serve para estabelecer critérios objetivos para identificar as zonas eleitorais que precisarão de apoio nos eventos mais críticos das eleições, definidos como Registro de Candidaturas, Eleição e Prestação de Contas. Neste ano, foram reunidas em uma planilha informações sobre as Zonas Eleitorais, tais como: quantitativo de servidores, quantitativo de requisitados, número de locais de votação, número de técnicos de transmissão e de urna, dentre outros.

Hérika Sodré, acrescentou explicando que os critérios objetivos são para selecionar as Zonas que mais precisam de ajuda, não para indicar a seleção dos servidores que prestarão o apoio, tendo sido foco de reclamações na avaliação das eleições, pois os servidores elencados nem sempre atendiam de forma plena às necessidades da ZE. Expôs ainda que os critérios se referem às Zonas mais críticas, sendo o recrutamento realizado pela SGP, STI e CRE.

Felipe Brito, Secretário de TI, informa que desde que existe eleição informatizada a STI encaminha apoio técnico para eleições baseados em critérios objetivos, diferentes dos critérios do GPEG, focando em pontos de transmissão da Zona Eleitoral. Explica que a quantidade de pontos é determinante para a complexidade da logística da Zona Eleitoral e acarreta, conseqüentemente, um risco maior de ocorrer encerramento em horário posterior ao definido ou outros problemas. Informa que o apoio da STI está no mesmo processo SEI do Apoio Operacional feito pelo GPEG e tem previsão para 34 municípios ou um pouco mais, dependendo da possibilidade de se utilizar servidores técnicos lotados em outras Secretarias, alertando para não haver redundância entre os apoios para ZEs.

O Diretor-Geral definiu que o estudo objetivo serve para localidades, pois tem-se que fazer seleção subjetiva para definir o servidor de apoio, e há um trabalho conjunto da DG com Corregedoria e SGP para definir pessoas com características que possam dar apoio à localidade, pois apoio insatisfatório desperdiça tempo e recursos orçamentários além de gerar desgaste à imagem da Secretaria perante os Cartórios Eleitorais.

Felipe Brito lembrou que quando o Des. Roberto Moura estava na

Corregedoria procurou mandar o servidor de apoio correto para o serviço, priorizando quem conhece a ZE ou tem experiência no apoio à mesma Zona pois já fora encaminhado anteriormente, sendo um bom critério em sua opinião. Registrou que tem recebido ligações de ZEs solicitando apoio para o Registro de Candidaturas e para as Eleições, tais zonas demonstram muita preocupação com o processo.

Hérika registra que corrobora com o apoio ao Registro de Candidaturas e alerta para o apoio logístico de Eleições ter elencado muito poucas ZEs, esclarecendo que o estudo de Apoio Operacional realizado pelo GPEG será encaminhado com a proposição de ser considerado como complementar ao Apoio Técnico da STI.

Quanto ao apoio para Prestação de Contas, Hérika Sodré sugere que seja considerado como exceção não como regra, atendendo aos pedidos de necessidades das ZEs, visto que as novas regras para a Prestação de Contas, definidas pela EC 107, trazem novas realidades, tais como, ocorrer apenas no ano de 2021, sem serviço extraordinário, possivelmente de forma remota, com mais tempo para julgar os eleitos e considerando que nos meses de janeiro e fevereiro há comumente uma concentração de férias dos servidores dificultando o recrutamento.

Ana Carolina retoma a exposição pontuando que a escolha subjetiva do servidor realizada pela SGP juntamente com a Corregedoria e o apoio da TI foi realizado na eleição passada e trouxe elogios nas avaliações das eleições.

Outra atividade trazida ao destaque por Ana Carolina, em virtude de constar na avaliação das eleições, é o valor de a alimentação de mesário, ressaltando o risco do servidor realizar saque de grande volume de dinheiro, separar em notas menores e guardar no cartório.

Registra que ano passado houve contrato com Banpará, e que este ano o serviço sugerido pelo Grupo de Trabalho de Benefício Alimentação é a Carteira Digital do BB. As Zonas Eleitorais serão consultadas se a carteira digital atende às suas necessidades, sendo uma vantagem em especial quanto ao isolamento social causado pela pandemia do COVID-19.

Osmar Frota discorre que o benefício alimentação pelo BB já foi pauta em COPTRELS com o TRE-SP possuindo convênio com o Banco do Brasil para o pagamento, registrando que este ano o BB criou um serviço chamado carteira digital que permite sacar, pagar boleto e transferir valores, sendo oferecido gratuitamente este ano para a Justiça Eleitoral, vez que a instituição bancária considerou que as Eleições serão ótimo case de marketing para divulgar o produto.

O Diretor-Geral citou reuniões já realizadas entre o Presidente Roberto Moura e diretores do Banco do Brasil e que o termo de cooperação está em análise pela Assessoria Jurídica da DG e da Presidência, registrou ainda o trabalho do GT participando de outras reuniões com o BB. Destacou ainda a vantagem de não precisar sacar o numerário para pagar o mesário, o que, no contexto atual, além de ser mais seguro evita contaminação, bem como discorreu sobre a simplificação do processo de prestação de contas pelo suprido. O DG informou ainda não precisa que todos os mesários da mesma ZE utilizem o app, permitindo selecionar, por exemplo, os mesários da sede do município, enquanto os mesários do meio rural poderiam ser pagos por dinheiro.

Segundo o DG, todos os Regionais aderiram à solução neste ano, sendo gratuito, mas não há garantia que permaneça no futuro, podendo ocorrer como em outras eleições onde o TRE arcou com os custos da implementação do serviço bancário. Informou que este ano as Zonas Eleitorais serão consultadas para verificar o interesse na solução, porém, expôs que a utilização será obrigatória na região metropolitana, nos municípios de Belém, Ananindeua e Marituba. Registra que conta com o apoio do Felipe Brito para validar o termo de cooperação.

Hérika registrou como é importante falar sobre as atividades e informa que a partir de setembro devem ser realizadas reuniões com Diretoria-Geral e Gerentes de Processos de eleição, favorecendo a transferência rápida de informações e permitindo que estes possam falar sobre a execução dos processos sob sua responsabilidade e sobre o que precisam para que ele cumpra seus objetivos no prazo.

## **1.2. Gestão de Riscos das Eleições 2020**

A servidora Patrícia Saboya, chefe do NPGI, falou que após a aprovação do Manual de Gestão de Riscos, este GPEG/NPGI definiu que os processos de eleição seriam o ponto de partida para a implementação da gestão de riscos neste TRE-PA, a escolha ocorreu não somente pela importância destes, atividade fim do Tribunal, mas também pela realidade vivenciada em virtude da pandemia e seus efeitos nas Eleições 2020, pois ao tratar as incertezas trazidas por esta fatalmente somos remetidos aos riscos envolvidos.

Segundo Patrícia Saboya, muito embora, o PIE abarque 18 processos, como 2 encontravam-se exauridos; terminados, foram destacados, portanto, 16 processos de eleição e foram conduzidas 17 reuniões pela equipe do GPEG, as quais, após amplo debate acerca dos ambientes interno e externo, culminaram com a identificação de 104 eventos de risco, tais como a impossibilidade de realização de treinamentos presenciais; a possibilidade de tumulto e aglomeração nas seções eleitorais; o CAND fechado com dados desatualizados/incorretos; a dificuldade de operacionalização do PJE; o funcionamento inadequado do sistema transportador em redes de baixo desempenho (satelital); e as dificuldades que as ZEs enfrentarão na convocação de mesários.

A Chefe do NPGI relatou que as reuniões de alinhamento aconteceram de forma on-line, contando, inclusive, com apoio de servidores das ZEs do Estado, em todos os processos de eleição, por entender priorizar o 1º grau desta justiça especializada. Estas reuniões, contaram com 93 servidores, portanto, identificadas 101 forças (pontos positivos que se encontram no ambiente interno do TRE-PA); 31 oportunidades, no ambiente externo ao Tribunal; e principalmente, pontos de atenção para mitigação dos riscos, 83 fraquezas, pontos negativos no ambiente interno; e 101 forças, pontos positivos internos. Todas as reuniões seguiram metodologia própria que ponderava o contexto e avaliação dos ambientes externo e interno do Tribunal, onde são descritos os possíveis riscos que já são identificados pelos gestores do processo, mas que é importante deixá-los registrados e dar a devida transparência para esses eventos de incerteza, encontrando alternativas para os mesmos. Em seguida foi apresentado aos gestores a planilha de riscos, onde são documentados e registrados os riscos identificados.

Seguiu informando que atualmente os gerentes dos processos estão coordenando a elaboração de planos de ações para mitigação dos riscos apontados, os quais serão monitorados pelo GPEG/NPGI, que já iniciou o cadastramento destes no sistema SCOPI e permanecem auxiliando os gerentes no preenchimento de lacunas constantes nas planilhas de riscos de cada processo. Patrícia Saboya lembrou que na data de hoje, 18.08.2020, seria a data limite para o preenchimento das planilhas pelos gerentes de processo, mas que entende que em função da demanda, alguns ainda não terminara, mas que estão sendo acompanhados pela equipe do NPGI caso a caso e a inserção dos dados no sistema SCOPI.

A Chefe de Gabinete, Hérika Sodré, lembrou da importância deste trabalho, prevenindo, entre outros, danos na imagem do TRE-PA e parabenizou o NPGI pela condução.

## **1.3. SCOPI: Novo Software**

A chefe do Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão ressaltou os importantes passos que foram dados pelo TRE-PA no primeiro semestre de 2020, apesar da situação de pandemia, para o aumento de sua maturidade na gestão estratégica, destacando inicialmente a aprovação da revisão do planejamento estratégico, validada pelo Conselho de Governança na RAE de maio e formalizada pela Resolução TRE-PA nº 5.641/2020, a qual atende as recomendações da Auditoria Interna, com 25 indicadores amplamente discutidos com as unidades e não mais 43, número muito acima da média nacional. A revisão tornou o Plano mais gerenciável, pois permaneceram apenas indicadores estratégicos.

Após, a titular da área de gestão estratégica ressaltou também a publicação da Resolução TRE-PA nº 5.640/2020, a qual instituiu o modelo de gestão estratégica do Tribunal, definindo requisitos para elaboração, alteração, comunicação e monitoramento da estratégia, prevendo a que atualização dos indicadores deve ocorrer no dia 5º de cada mês, estabeleceu critérios para formulação e priorização de projetos estratégicos, fixou a forma de apuração do resultado dos macrodesafios e a obrigatoriedade de apresentação de Plano de Ação para os indicadores com desempenho abaixo da meta.

A instituição formal de um modelo de gestão é um enorme ganho para a governança da Instituição, tendo com ele se buscado atender a seis recomendações (nº 4, 17, 19, 21, 22 e 25) da Auditoria Integrada sobre os indicadores cujo Sumário Executivo consta no evento SEI 0935236 bem como aos requisitos do CNJ e do Levantamento Integrado de Governança do TCU.

Em seguida, Hérika Sodré, destacou a aquisição do Software SCOPI pelo Tribunal para registro e monitoramento dos resultados da estratégia, podendo este ainda ser utilizado para a gestão de projetos, gestão de processos e gestão de riscos.

O Software, que está há 10 anos no mercado, é utilizado por diversas empresas, tais como: Unimed, Ibis, Sicoob, Sesc e Sebrae. Entre as funcionalidades do Sistema, a Chefe de gabinete destacou o layout simples e a fácil utilização, os inúmeros gráficos e relatórios possíveis, a possibilidade de alimentação dos indicadores em lote, a existência de tela de indicadores favoritos customizada, a possibilidade de criação de Plano de Ação para indicadores abaixo da meta no próprio sistema, a existência de agenda personalizada do usuário com prazos de indicadores, planos e projetos em que ele figura como responsável e a disponibilização de App para IOS e Android que permite que os gestores possuam o resultado Órgão sempre na palma da mão e façam ainda a atualização dos indicadores de forma célere e simplificada.

Hérika Sodré em seguida acessa o aplicativo e exhibe aos demais participantes demonstrando as diversas funcionalidades do sistema.

Após, a chefe do GPEG agradeceu à Administração pelo apoio na aquisição do software, destacou que ele foi disponibilizado para a equipe no dia 29 de julho, e no dia 3 de agosto iniciou o cadastro do PEJEPa revisado, a previsão para a conclusão do cadastramento será no próximo dia 26.08. Enfatizou os próximos passos para a implantação do sistema, pontuando que será realizada reunião de apresentação aos usuários no dia 28.08, com a presença dos gestores, Scopi e servidores de outros Regionais, que pretendem aprender sobre nosso modelo de Gestão Estratégica e sobre a utilização do sistema, e que no próximo dia 05.09.2020 a alimentação dos novos indicadores do PEJEPa 16-21 já deve ser feita no novo sistema.

Hérika ressalta que o GPEG pretende caminhar em direção à maior maturidade em gestão estratégica, propiciando o consumo dos dados de resultados da gestão pelos macrogestores, auxiliando, assim, a tomada de decisão e cumprimento dos objetivos.

#### **1.4. Resolução CNJ nº 325 - Nova Estratégia do Poder Judiciário**

Neste tópico, a Chefe de Gabinete informou que foi aprovada pelo CNJ a Nova Estratégia do Judiciário 2021-2026, trazendo os componentes dos novos macrodesafios, porém nem todos englobam a JE. Ressaltou que a norma trouxe os indicadores de desempenho como componentes da estratégia, sendo que já constava na regulamentação do TRE-PA também de junho. Alertou que, a norma obrigou os Tribunais a adotarem o mesmo período de vigência do seu Planejamento Estratégico, ou seja 2021-2026. Tal prazo não coincide com a vigência do PEJEP, pois este vigorará até final de 2021, sendo assim, cada Tribunal deverá elaborar novo planejamento estratégico até 30 de junho do ano que vem.

Destacou que em reunião realizada por videoconferência entre o departamento de gestão estratégica daquele órgão e todas as áreas estratégicas dos Tribunais, foram levantados vários questionamentos e que muitos terão que antecipar o encerramento dos seus planos, e para a JE avaliar as Eleições, planejar uma nova gestão, fazer o Relatório de Gestão da gestão anterior, além do alinhamento orçamentário que é muito cobrado pelo TCU. Embora a equipe do Planejamento do CNJ tenha se comprometido em levar todo o exposto para seus superiores, muito provavelmente as sugestões de mudanças não serão acatadas em razão de ter sido aprovado em Resolução. Hérica destacou também que o TSE está trabalhando para intervir junto ao CNJ, a fim de sensibilizar para as especificidades da JE. Em seguida, ela destaca que a equipe de planejamento do Tribunal já está trabalhando com a realidade de elaborar novo planejamento estratégico para o próximo ano, assim não seríamos surpreendidos.

Ao final dos informes, passou a palavra para a Chefe do Núcleo de Estatística, ressaltando que o relatório do núcleo é condição para que a RAE seja considerada para fins de prêmio CNJ.

## **2. RELATÓRIO DO NÚCLEO DE ESTATÍSTICA (NEST)**

A servidora Natália Seabra, chefe do Núcleo de Estatística, começa informando que serão tratados dois assuntos, o primeiro, apresenta os resultados do relatório estatístico para cumprimento da atividade do PIE sob a competência do NEST, que trata da sugestão de metas de totalização para as eleições 2020 e o segundo assunto refere a duas ações que constam no Plano de Ação do Prêmio CNJ de Qualidade - 2020.

### **2.1 Estudo estatístico para sugestão das Metas de Totalização.**

Consta no Plano Integrado de Eleições - PIE 2020 a atividade de nº 4.7.1 que prevê a sugestão das metas do horário de totalização das eleições 2020, por município, desta forma foram coletados os dados de horário de totalização das eleições dos anos 2012 (1º Turno), 2016 (1º Turno) e 2018 (2º Turno), com a finalidade de predizer as metas do horário de totalização para as eleições 2020 no Estado do Pará, para cada zona eleitoral e município, identificando o intervalo de hora com maior probabilidade para ocorrer a totalização da eleição.

Natália destacou que a metodologia utilizada consiste na construção de um modelo de regressão linear generalizado para predizer uma resposta, usando o método dos mínimos quadrados ordinários, que é uma técnica de otimização matemática que procura encontrar o melhor ajuste / predição para um conjunto de dados tentando minimizar as diferenças entre o valor estimado (predito) e os dados observados (tais diferenças são chamadas resíduos), usando uma equação matemática.

Foi destacado que a partir da base histórica avaliada algumas zonas eleitorais (ZE) apresentam horário de totalização muito acima da média geral histórica, tais como: ZE 13 - Tracuateua (20:31:00), ZE 22 - Óbidos (21:04:47), ZE 34 - que abrange os municípios de Aveiro, Itaituba e Trairão (20:25:43), ZE 38 - Oriximiná (20:49:18) e ZE 94 - Acará (21:11:34), estas estão destacadas no gráfico de análise de variância como um ponto vermelho.

Em seguida a chefe do Núcleo apresenta um gráfico que mostra a distribuição dos horários de totalização das zonas eleitorais enquanto média histórica comparada com a distribuição dos horários de totalização preditos pelo modelo matemático para a eleição 2020. Natália destaca que é possível observar que há uma diferença significativa entre média histórica e predição, de forma que a curva dos horários preditos seguem no intervalo de 17 às 20 horas, enquanto que a média histórica se ajusta no intervalo mais tarde, entre 18 e 21 horas. A diferença entre as duas distribuições é de aproximadamente 40 minutos mais cedo para a totalização das eleições 2020.

Após, a servidora destaca que a maior meta predita foi para a zona eleitoral 94 que abrange o município do Acará, com horário predito para 20h31, enquanto que a menor meta predita foi para a zona eleitoral 89 que abrange o município de Faro com horário de 17h23.

Foi destacada ainda, pela chefe do Núcleo, que a maior diferença encontrada entre meta predita e média histórica foi para a zona eleitoral 25 que abrange os municípios de Capanema e Peixe-Boi, com diferença de cerca de 43 minutos a menos para a totalização das eleições 2020 nesta zona. O relatório está disponível no SEI Nº 0011214-50.2020.6.14.8000 (evento 1080726).

Em seguida foi apresentado pela servidora uma mapa por macrorregiões do estado do Pará, contendo a distribuição das zonas eleitorais com horários mínimo e máximo preditos para cada macrorregião do estado. Natália destacou que na região metropolitana de Belém a ZE 76 que abrange o município de Belém, apresenta menor horário predito (17h28) e a ZE 87 que corresponde aos municípios Bujaru e Concórdia do Pará apresenta maior horário predito (19h29).

A chefe do GPEG, Hérika Sodré, contribuiu neste ponto da apresentação, ressaltando a relevância do trabalho realizado pelo Nest para predizer as metas de totalização para as eleições 2020, comunicou que o referido relatório já foi encaminhado para a Administração, para a DG, e antes foi validado em uma reunião com a STI, que contribuiu para a melhoria do trabalho, sugerindo algumas alterações. Foi lembrado que antes as metas eram definidas com base na média das três últimas eleições, acrescentando mais 30 minutos, como margem de segurança, contudo, usando da estatística, o GPEG pôde estabelecer as metas com base em métodos mais técnicos e, a partir deste relatório, a Alta administração poderá visualizar a ZE que apresentar chance de totalizar a eleição mais tarde, após 20 horas no dia do pleito eleitoral, e realizar uma intervenção antecipada para minimizar este horário de totalização na referida ZE.

## **2.2 Estimativa de casos novos e casos pendentes no PJe**

Na sequência a chefe do GPEG introduziu a próxima abordagem, destacando que se trata de uma validação dos dois índices já incorporados recentemente no Portal BR, destacando a realização de duas atividades do plano de ação para cumprimento dos itens do prêmio CNJ de qualidade, qual seja, estimar a quantidade de processos pendentes e casos novos. Então foi realizada uma reunião sob a coordenação da SAUDI, na qual foi exposto pelo servidor Sandro Tadaiesky que o portal BR já contabiliza estes índices, e que caberia ao Nest somente validar estes índices.

Na sequência, a chefe do Nest iniciou a abordagem do segundo assunto, os

índices de casos novos e pendentes que constam no PJE. A partir do plano de ação elaborado para direcionar o cumprimento dos itens do prêmio CNJ de qualidade, foi estabelecido que o artigo 8º, incisos XII e XIII são competência do Nest. Primeiro, o Art. 8º, XII – Tramitar as ações judiciais no sistema Processo Judicial Eletrônico – Pje implica na ação de fornecer, à unidade coordenadora do projeto, o número de processos pendentes no Pje, segundo os glossários e a parametrização da variável “CP” da Resolução CNJ nº 76/2009.

Foi apresentado pela servidora, os valores mensais do índice de processos pendentes no PJE, por mês, com destaque para o valor obtido de forma acumulada no 1º semestre de 2020, para processos de 1º grau (19,41%) e 2º grau (73,56%). As variáveis que compõem o índice de processos pendentes de 1º grau são: CpCCrim1º – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais; CpCNCrim1º – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais e CpExtFisc1º – Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau e para o 2º grau são 2 variáveis: CpCrim2º – Casos Pendentes no 2º Grau Criminais e CpCNCrim2º – Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais.

O Secretário Rui Batista solicitou ao Presidente que fosse franqueada a fala ao servidor Daniel Dinelly, enquanto coordenador do grupo Prêmio CNJ de Qualidade, para explicar a finalidade da atividade prevista no plano de ação que foi aprovado pela presidência no início do mês de agosto/2020. O servidor destacou que este plano contempla todas as atividades necessárias para o cumprimento dos quesitos previstos na portaria do CNJ 88/2020, para que o Tribunal concorra no Prêmio. Que foi inserido mais um eixo de dados e tecnologia como quesito de avaliação, com previsão de informar os casos novos e pendentes ao CNJ.

O servidor pontuou também que o objetivo do monitoramento destes índices é realizar uma projeção da pontuação a ser obtida no Prêmio CNJ de Qualidade, considerando o repasse destas informações de forma semestral pelo Nest, retirados do Portal BR, visando antecipar a possível pontuação a ser obtida no Prêmio e os dados do Portal BR possam ser gerenciados por meio da Estatística. O servidor destacou ainda, que os dados que servem de base para este cálculo são alimentados no Portal BR.

Após, foi apresentado o índice de processos de casos novos no PJE, no âmbito do 1º e 2º grau, bem como foram destacadas as variáveis que compõem o referido índice. Natália explicou que o referido índice está previsto no Art. 8º, XIII – Possuir casos novos eletrônicos. Pelo CNJ, com base no indicador “ProcEl – Índice de Processos Eletrônicos”, constante nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009 que visa informar o percentual de casos novos. Por fim, foi apresentado pela servidora, os valores mensais do índice de processos de casos novos no PJE, por mês, com destaque para o valor obtido de forma acumulada no 1º semestre de 2020, para processos de 1º grau (96,71%) e 2º grau (79,37%).

Hérika finalizou destacando o trabalho como contribuição para validar a fonte de dados Portal BR, usado como base para os índices. Destacando que o referido relatório será encaminhado no SEI na próxima semana.

Deliberação: Disponibilizar o relatório com análise dos índices de processos pendentes e casos novos no PJE no processo SEI, dentro do prazo que consta no plano de ação do prêmio CNJ de qualidade.

### **3. INDICADORES: RESULTADO 1º SEMESTRE/2020**

O servidor Roberto Moura, chefe do Núcleo de Planejamento e Gestão Estratégica, iniciou a exposição dos resultados do primeiro semestre pontuando que, pela forma de apuração definida na resolução TRE-PA 5.640/2020, o cumprimento dos macrodesafios será aferido pela média dos indicadores de desempenho que o integram. Desta forma, o PEJEPa está com o cumprimento de 53,57%, no qual todos os macrodesafios não alcançaram suas metas e com os macrodesafios Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas, Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Aperfeiçoamento da Governança Institucional, obtendo resultados inferiores a 50%.

Após, descreveu a metodologia definida pelo GPEG para realizar a análise dos indicadores do primeiro semestre de 2020 com solução para manter a continuidade entre os indicadores estratégicos de antes e depois da revisão do Planejamento Estratégico em vigor a partir do mês de julho de 2020: foram definidos e trazidos para a Reunião de Análise da Estratégia os indicadores que guardam semelhanças com os novos indicadores presentes na revisão 2020.1 do PEJEPa, trazendo, inclusive a primeira medição do novo indicador, demonstrando a continuidade daquele elemento do Planejamento Estratégico. Dentre os indicadores analisados, destacou os que foram mantidos sem alteração, ou que derivaram outros, aperfeiçoando sua forma de medição ou regras de construção.

Como mecanismo para a apresentação sugere que as deliberações sejam realizadas ao final da apresentação das medições dos indicadores, ainda que haja registro das sugestões de discussões em cada slide.

Após, passa a discorrer sobre o cumprimento de cada indicador por macrodesafio.

### **3.1 Macrodesafio: Garantia dos Direitos da Cidadania**

O servidor Roberto Moura exhibe as medições dos 4 indicadores que se encaixam na metodologia definida, tendo o Índice global de alcance das Metas Socioambientais e o Índice do grau de satisfação de clientes obtido resultado acima da Meta definida para o indicador.

O Índice de acesso à justiça não obteve registro de medição no período de janeiro a junho de 2020 e, seguindo o disposto no artigo 16, da resolução TRE-PA 5.640/2020, foi considerado com o valor de zero. Porém, por tratar-se de atendimentos a comunidades remotas, questiona aos presentes se também cabe solução para o não atingimento da Meta para o exercício.

Na sequência, quanto ao indicador Índice de Acesso à Justiça, a chefe do GPEG, Hérica Sodré, esclareceu que ele se pauta em atendimentos itinerantes em localidades de difícil acesso como aldeias indígenas e áreas ribeirinhas, ou seja, naquelas comunidades mais remotas visando levar os serviços da Justiça Eleitoral de forma presencial.

Com isso, foi trazida para discussão a sugestão de suspender a medição do indicador em apreço para o ano de 2020 com retorno em 2021 em razão da situação pandêmica, destacando que, quanto ao projeto relacionado a realização de itinerantes, o que iria alavancar o cumprimento de tal indicador, o gerente do projeto apresentou termo de encerramento e foi levado à consideração da Administração, em virtude da impossibilidade em realizar itinerantes, além do cadastro estar fechado e a possibilidade de se levar contaminação para áreas que já são em si mais carentes.

Na oportunidade, o Presidente do TRE/PA abriu votação entre os membros presentes do Conselho de Governança, os quais, por sua vez, concordaram por unanimidade com a proposição de suspensão da meta do indicador Índice de Acesso à Justiça no ano de 2020 em virtude dos efeitos nocivos da pandemia para a realização de tais

ações.

Quanto o Índice de participação nos Projetos de Cidadania, o NPGE informou o atingimento de 50% da meta definida com seus eventos. Roberto explica que o indicador baseia-se em crescer o realizado do biênio anterior em 10%, porém, registrou que resta prejudicado a realização presencial de eventos de cidadania, portanto, passa a palavra aos donos do indicador para analisar a possibilidade de considerar excepcionalmente eventos virtuais ou de suspensão da meta para o ano.

Concedida a palavra à coordenadora da EJE, senhora Luciana Souza, esta propôs a ampliação do indicador referente aos Projetos de Cidadania para que seja visto de forma macro e não de modo restrito, face à abrangência do público-alvo abrangido. O Secretário Rui Batista, da SAUDI, ponderou que o escopo do indicador foi aprovado recentemente pelo Conselho de Governança, após manifestação das unidades responsáveis pelos respectivos indicadores estratégicos, e expressou preocupação com eventual alteração neste momento novamente.

Hérika Sodré rememorando a explanação dos informes sobre a necessidade de elaboração de novo Plano Estratégico no 1º semestre de 2021 e sugeriu então a suspensão da meta para 2021 e o encaminhamento pela EJE de sugestão de aperfeiçoamento para ser implementada no próximo planejamento estratégico.

Por unanimidade, deliberou-se pela suspensão da meta do Índice de Participação nos Projetos de Cidadania em 2020 e a reelaboração do indicador pela EJE em 2021.

Deliberação: Suspender a meta do indicador Índice de Acesso à Justiça no ano de 2020 em virtude dos efeitos nocivos da pandemia para a realização de atendimentos itinerantes em comunidades remotas.

Deliberação: Suspender meta do Índice de Participação nos Projetos de Cidadania em 2020 e encaminhamento de aperfeiçoamento da ficha do indicador pela EJE para implementação no novo Plano Estratégico a ser elaborado em 2021.

### **3.2 Macrodesafio: Combate à Corrupção, Improbidade Administrativa e Ilícitos Eleitorais**

O servidor Roberto Moura exibe as medições do Índice de julgamento de ações no 2º grau que possam importar na perda de mandato eletivo, relativo ao cumprimento da Meta 4 do CNJ no TRE-PA, com o percentual de 62,22%, explicando que para o ano de 2020, apenas o 2º Grau (Secretaria Judiciária) possui valores para a Meta.

### **3.3 Macrodesafio: Fortalecimento da Segurança do Processo Eleitoral**

O servidor Roberto Moura exibe as medições dos indicadores relativos à revisão biométrica no Estado, tendo sido completados antes do prazo. O Índice de eleitores com cadastro biométrico e o Índice de ZEs com eleitorado recadastrado biometricamente obtiveram desempenho acima da Meta estabelecida para o período.

O indicador Índice de zonas eleitorais corrigidas/inspeccionadas obteve rendimento de 24% no período e ainda não possui medição após a revisão do PEJEPa devido à suspensão de prazo para as recomendações correccionais, e abre espaço para discussão sobre encaminhamentos a serem tomados para o indicador.

Na sequência, a Coordenadora da COPJC, Sabrina Bittencourt, esclareceu que tanto o indicador Índice de zonas eleitorais corregidas/inspeccionadas, quanto o Índice de eficiência do cumprimento de deliberações correcionais (indicador pós-revisão), foram bastante impactado no momento do cumprimento das diligências das zonas e que aquelas que passaram por correições ainda no ano de 2020 tiveram o prazo de até 90 dias para cumprirem as diligências que foram consignadas por ocasião da correição e esse prazo coincidiu exatamente com o período do plantão extraordinário onde houve a suspensão dos prazos e a maioria dos processos que apresentaram pendências eram processos físicos. Sabrina acrescentou o fato de que a partir do 2º semestre de 2019 foi implantado o PJE nas Zonas Eleitorais e o grande volume de processos que tramitam no 1º grau ainda é de processos físicos o que acaba comprometendo o cumprimento das diligências determinadas por ocasião de correição além de que tal fato impactou os demais indicadores como Taxa de Congestionamento e Índice de Agilidade no Julgamento.

Roberto retomou a palavra propondo que não se tomasse nenhuma decisão no momento para que se aguarde a medição do indicador para que se consiga verificar se as recomendações correcionais estão conseguindo ser implementadas pelas zonas.

### **3.4 Macrodesafio: Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional**

O servidor Roberto Moura ressaltou que os indicadores Índice de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau e Índice de estoque processual no 2º grau, relativos às metas 1 e 2 do CNJ no escopo do 2º grau, está com boa perspectiva de crescimento, apesar das medições abaixo da meta, por dois motivos: após suas medições, o cumprimento das metas aumentou desde a data da leitura para o indicador e a integração de 1º e 2º graus após a revisão do PEJEP.

Que os indicadores de taxa de congestionamento, tanto para o 1º quanto para o segundo graus, encontram-se com medição abaixo da meta, com o de 1º grau mostrando uma pequena melhora no lançamento de julho/2020 e o de 2º grau apresentando resultado inferior no mês citado.

Que o Índice de agilidade no julgamento possui medição em nível crítico, com queda no mês de julho/2020.

### **3.5 Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas**

O servidor Roberto Moura inicia a exposição dos indicadores do macrodesafio AGP informando sobre as poucas medições registradas no sistema informatizado, o que, segundo normativo, leva a definição do valor zero para as medições.

Desta forma, expõe a sugestão de que haja um prazo para o registro das informações do ano no sistema.

A partir do mês de julho, entretanto, verificamos a existência de registros que nos permitem avaliar de melhor forma o cumprimento do indicador.

### **3.6 Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária**

O servidor Roberto Moura registra que o indicador Índice de perda orçamentária, possui a última medição no mês de abril, o que pode demonstrar um valor defasado em relação ao indicador, tanto que a medição de julho/2020 já demonstra uma melhora no indicador.

O indicador de Índice de execução orçamentária não possui medição no período de janeiro a junho de 2020, restando medição para o mês de julho/2020.

O indicador Índice de governança de aquisições do TCU está cumprindo a meta definida tanto nas medições para o primeiro semestre quanto na leitura pós-revisão, de julho/2020.

As medições no início do ano e julho estão prejudicadas, segundo manifestação de Andrezza Borges e Anderson Araújo e complemento do DG, devido às flutuações que ocorrem na época, como janelas orçamentárias, entre outros eventos, o que traz alteração dos valores dos indicadores. Mais seguro é a obtenção do valor no final do ano.

### **3.7 Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Governança Institucional**

O servidor Roberto Moura registrou que o Índice de Governança em Gestão de Pessoas não possui medição no ano. O Índice de cumprimento às recomendações expedidas pela Auditoria possui medição abaixo de 50%, porém exibindo melhoria na leitura de julho/2020. O Índice de maturidade em gestão estratégica está abaixo da Meta, porém, há previsão de implementações ainda neste ano de ações que melhorarão a medição para o atingimento da meta. A proposta é de se aumentar o percentual de cumprimento da meta com o Plano de Comunicação da Estratégia que está previsto na resolução TRE-PA 5.640/2020 e que tem um prazo de 30 dias para apresentar o plano de comunicação contados da aprovação do planejamento estratégico.

Roberto falou que no indicador AGI5 os itens relacionados ao plano de comunicação da estratégia aumentam em 20 pontos a medição dele e apresentou a proposta de encaminhamento para que a área de comunicação do Tribunal receba prazo para apresentar este plano.

Na sequência, a chefe do GPEG explicou que o novo planejamento foi aprovado e a resolução publicada em 1º de julho de 2020, a partir de então já havia um prazo de 30 dias para se fazer um plano de comunicação, portanto, se trata de uma extensão de prazo para que fosse apresentado um plano de comunicação em cumprimento ao Art. 9º da resolução publicada.

Na oportunidade, o Diretor-Geral justificou a ausência na reunião do Assessor de Comunicação Institucional, Edney José porque estava envolvido na resolução de questões do COPTREL e não poderia se fazer presente.

Em seguida, a chefe do GPEG propôs um encaminhamento para a ASCOM apresentar o plano de comunicação no prazo de 30 dias.

Na sequência o Presidente do TRE/PA abriu para votação a proposta, momento em que o membro Walber Joaquim se manifestou de acordo com ressalva no que diz respeito ao prazo para cumprimento pela ASCOM, ele se mostrou preocupado com o início do prazo.

A chefe do GPEG salientou que trata-se de um prazo já vencido se for considerar o dispositivo da norma e que já foi encaminhado para a ASCOM um modelo de plano de comunicação que foi conseguido com outros tribunais. Com isso, sugeriu fixar o prazo de 30 dias a contar da reunião e contando com o apoio do GPEG.

Assim, o Secretário de Administração, Walber Joaquim, considerando o apoio do GPEG, votou totalmente de acordo com a proposta e prazo sendo o mesmo entendimento do Secretário de Auditoria Interna, Rui Alberto, o qual acompanhou o voto em concordância salientando a preocupação com o prazo de execução por estarmos em um momento, não só de eleição, mas também de uma eleição num período pandêmico, frisou que as ações da ASCOM serão muito importantes neste momento no tocante à conscientização da participação do voto, das medidas de segurança para o voto, para incentivar os mesários e destacou que considerando a finalidade institucional do Tribunal

o prazo de 30 dias não seja o melhor prazo possível. Continuou dizendo que levando em consideração que o GPEG irá auxiliar a ASCOM concordou com o prazo de 30 dias a contar da reunião.

Na sequência, o Secretário de Gestão de Pessoas, Rodrigo Valdez e o membro substituto da SOFC, Anderson Araújo, concordaram sem ressalvas.

Em seguida, o Coordenador da CPADI, Vespasiano Rubim, concordou com a fixação do referido prazo proposto destacando, também, a possibilidade de, mediante justificativa, ser estendido, portanto, concordou com a determinação de prazo, mas com consciência da situação da ASCOM. Mesmo entendimento foi seguido pelo Diretor-Geral, Osmar Frota, frisando que, apesar do reforço da Administração da ASCOM como envio de servidores capacitados, o TRE-PA ainda tem uma Assessoria diminuta para o tamanho de todas as atividades que tenham que ser desempenhadas, portanto concorda com o prazo podendo ser prorrogado mediante justificativa. Finalmente, o Desembargador Roberto Moura concluiu a discussão propondo que o Conselho poderia aprovar deixando para a presidência avaliar as possíveis prorrogações e decidiu que a proposta foi aprovada por unanimidade com as restrições apresentadas.

**Deliberação:** Conceder prazo para ASCOM produzir Plano de Comunicação da Estratégia, com auxílio do GPEG, ficando eventuais pedidos de Prorrogação a serem decididos pela Presidência.

O Índice de matérias pautadas pelo Tribunal publicadas na mídia superou sua meta com a forma de medição anterior, com a revisão o indicador evoluiu para incluir análise da transparência do órgão, porém, não houve medição em julho/2020 para possibilitar a comparação.

### **3.8 Macrodesafio: Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC**

O servidor Roberto Moura registrou que o Índice de disponibilidade de serviços de rede e sistemas informatizados gerenciados pela STI/TRE-PA está atingindo a meta durante com a medição durante o ano, assim como para o mês de julho/2020.

O Índice de atendimento a demandas por informatização de processos de trabalho está com cumprimento abaixo da meta, demonstrando, porém, melhora na medição de julho/2020.

Concluída a explanação sobre o resultado dos indicadores, Hérika Sodré ressaltou a importância de registrar a medição dos indicadores que estão com lacunas, pois o resultado do cumprimento das metas do Planejamento Estratégico passou a ser solicitado anualmente pelo CNJ e é item específico da DN -TCU nº 84/2020, a qual, em seu artigo 8º, I, alínea “a”, prever que integram a prestação de contas das UPC informações sobre os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC.

Hérika reforçou a importância dos registros mensais para o alcance dos resultados citando o Acórdão TCU nº 146/2019-Plenário que, em seu item 2.1 recomendou ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amapá (TRE/AP), com fundamento no art. 208, § 2º, do RI/TCU, que: atentasse, permanentemente, para o fiel cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ e no planejamento estratégico do órgão, no seu item 2.2,

recomendou também que aquele Tribunal estimule o Comitê de Gestão Estratégica a monitorar a execução do plano estratégico, por meio de avaliação regular das ações, a fim de que sejam alcançadas as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e as fixadas no planejamento estratégico;

Dito isso, propôs ao Conselho que fossem notificando os donos e responsáveis pela medição, conforme ficha do indicador, para atualização de todas as lacunas de seus indicadores até 31/08/2020.

O Presidente colocou a proposta em discussão e todos os membros presentes aquiesceram.

Deliberação: Conceder prazo até 31/08/2020 para atualização dos indicadores, notificando-se os donos e responsáveis pela medição, conforme ficha do indicador

#### **4. METAS NACIONAIS E ESPECÍFICAS: RESULTADO 1º SEMESTRE/2020**

O servidor Roberto Moura exibe o percentual de cumprimento da Meta Nacional 1 CNJ para 1º Grau, 2º Grau e o acumulado para o TRE-PA. Como previsão de futuro e consequente pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade 2021 para o cumprimento da Meta, os dados atuais mostram que receberíamos os 10 pontos disponíveis para a Meta.

Quanto à Meta Nacional 2, Roberto Moura informa o cumprimento para 1º Grau, 2º Grau e o acumulado para o TRE-PA. Como previsão de futuro e consequente pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade 2021 para o cumprimento da Meta, os dados atuais mostram que receberíamos 07 dos 10 pontos disponíveis para a Meta.

Quanto à Meta Nacional 4, Roberto Moura informa o cumprimento para 1º Grau, 2º Grau e o acumulado para o TRE-PA. Como previsão de futuro e consequente pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade 2021 para o cumprimento da Meta, os dados atuais mostram que não receberíamos pontos dos 10 pontos disponíveis para a Meta.

Após, o chefe do NPGE exibe as informações das Metas Específicas para a Justiça Eleitoral, expondo que elas são formadas por questionários com respostas sim/não e informa que ambas estão com cumprimento acima da Meta.

#### **5. PROJETOS ESTRATÉGICOS: EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO 19-20**

A servidora do NPGI, Melissa Lopes, iniciou a apresentação da execução do Plano de Gestão 2019/2020 e o desempenho dos projetos estratégicos informando a publicação da Portaria nº 19.636/2020, a qual instituiu o Manual de Gestão de Projetos deste TRE-PA.

Após, relatou que o Plano de Gestão está com 54,8% dos projetos finalizados (concluídos e cancelados) e destacou a regressão percentual dos projetos em estado crítico.

Na sequência expôs dados comparativos entre a situação dos projetos exibidos na RAE de maio/2020 e os extraídos em 13.8.2020, registrando que houve uma significativa redução de projetos em estado crítico e em ponto de atenção, com aumento da iniciativas finalizadas, expressando preocupação com acréscimo de projetos que figuram com status razoável.

Por fim, ressaltou a importância da atualização periódica do GPWEB e relacionou projetos com os seguintes status:

1. Não apresentados: Elaborar e Executar Plano de Ação para a Comissão de Acessibilidade e apresentar calendário de reuniões e Avaliar a viabilidade da implementação de tradutor em língua brasileira de sinais (LIBRA) nas Sessões Plenárias do TRE-PA;
2. Críticos: Projeto de melhoria da qualidade da água fornecida no prédio do Tribunal e da Central de Atendimento ao Eleitor; Aprimorar o Sistema TRE COMPETENTE; Revisão das competências mapeadas - específicas, genéricas e gerenciais; Realizar o 3º Ciclo de Avaliação por Competências - Secretaria e Zonas; Identificar e reduzir ocupações críticas; Gerenciar a Construção dos Planos de Desenvolvimento Individuais (PDI) para 2019/2021; Implantar Programa de Desenvolvimento de Sucessores; e Implantação da Análise de Riscos de TI do TRE-PA;
3. Ponto de Atenção: Implantar projeto de higienização e desfazimento sustentável de urnas de lona; Dar continuidade ao Programa DesenvolveRH - Desenvolvimento de equipes e formação de gestores; e Elaborar Manual de Gestão Documental do TRE-PA, atualizando a tabela de temporalidade.

O Secretários de Administração, Walber Joaquim dos Remédios, esclareceu que já foi realizada a atualização do GPWEB em relação ao projeto Implantar projeto de higienização e desfazimento sustentável de urnas de lona, além de informar que está em análise a elaboração de Solicitação de Mudança - SM para o projeto Projeto de melhoria da qualidade da água fornecida no prédio do Tribunal e da Central de Atendimento ao Eleitor.

O Secretário de Tecnologia da Informação, Felipe Houat de Brito, informou que em razão da aprovação da política e manual de gestão de riscos do TRE-PA, o projeto Implantação da Análise de Riscos de TI do TRE-PA sofrerá alterações em seu escopo e que em breve será encaminhada ao NPGI a SM relatando as mudanças necessárias.

Foram aprovados os seguintes encaminhamentos propostos pela Chefe do GPEG, Hérica Sodré, a fim de viabilizar o cumprimento do Plano de Gestão sem maiores intercorrências ao final de sua vigência:

Deliberação: Notificar os gerentes de projetos em estado crítico (IDP 20%), ponto de atenção (IDP entre 21% e 49%) e razoável (IDP entre 50% e 74%) para manifestação em 5 (cinco) dias acerca de ações ou entraves enfrentados para execução do planejamento aprovado;

Deliberação: A partir do mês de setembro incluir os projetos em situação razoável nos e-mails relacionados ao acompanhamento mensal da execução do Plano de Gestão realizado por este GPEG/NPGI.

## **CONCLUSÃO DA REUNIÃO**

Ao final, Hérica Sodré informou que em consulta realizada naquele

momento ao site do CNJ tomou conhecimento de que o TRE-PA voltou ao top 5 do Ranking da transparência com 95,69% dos requisitos cumpridos no ano de 2020.

O Presidente do TRE-PA, Desembargador Roberto Moura, destacou que na informação original do CNJ o TRE-PA havia ficado com o valor inferior a 90%, porém, no resultado final divulgado na data de hoje o Tribunal alcançou pontuação superior a 95%. Hérica Sodré informou que a pontuação inicial era de 89,95% e, com os recursos interpelados pelo TRE-PA, a pontuação foi revista para 95,69%.

Hérica informa que o Conselho Nacional de Justiça realizou solenidade de premiação do Ranking da Transparência dos Tribunais até o 5º lugar, e apresentou a notícia no site do CNJ registrando a premiação recebida e pediu vênias para antecipadamente parabenizar os núcleos do GPEG, NPGI e NPGE, que durante a pandemia conseguiram encaminhar as informações e elaborar o recurso com muita qualidade, em especial às servidoras Patrícia Saboya e Melissa Lopes, ambas do NPGI, pela fundamental colaboração.

O Desembargador Roberto Moura, ressaltou o retorno do TRE-PA ao TOP 5 bem como a grande quantidade de recursos providos e registra o comprometimento de todos os servidores para o crescimento do Tribunal, parabenizando em especial o esforço dos servidores diretamente vinculados à transparência do Órgão, e registrou aguardar a continuidade do bom resultado em anos vindouros.

Osmar Frota registrou o apoio da STI, mencionando o servidor Salomão Freitas, da Coordenadoria de Sistemas pelo esforço durante a atualização de conteúdos para que o Tribunal conseguisse demonstrar a disponibilidade das informações,.

Felipe Brito, Secretário de Informática, parabenizou a equipe do Salomão tanto do desenvolvimento web, que mantém a página, como a equipe que desenvolve os sistemas. Ressaltou que boa parte dos pontos foram agregados pelo sistema publicador de documentos e, com o intuito de possibilitar as leituras pelo CNJ, realizou modificações na estrutura de páginas, mostrando um trabalho conjunto das unidades da TI com a servidora Hérica Sodré, com as informações de todas as unidades, estando todos envolvidos no resultado do ranking.

Hérica recorda a participação do servidor Marco Fagundes, chefe da SCDW, no trabalho de análise dos recursos e lembra que o projeto foi transferido para a Ouvidoria e ressalta a satisfação de transferir um projeto consolidado e com ótimos resultados, 1º e 5º lugares.

Rui Batista parabeniza aos envolvidos e registra a sinergia com as unidades do Tribunal na execução do projeto. Ressalta que os quesitos que cabem à unidade de Auditoria Interna obtiveram pontuação máxima na transparência.

Na oportunidade, o Secretário de Auditoria Interna, Rui Batista, franqueou novamente a palavra ao Coordenador de Consultoria e Acompanhamento da Governança e Gestão, Daniel Dinelly, que esclareceu que os resultados projetados pelo NEST e apresentados pela servidora estatística Natália Seabra por ocasião do Relatório de Estatística, podem ser alterados em razão das informações e dados consolidados do Justiça em Números e Produtividade a serem enviados ao CNJ no fim do mês de agosto de 2020.

O Presidente, parabeniza aos servidores do TRE que sempre engrandecem o Estado do Pará na esfera da Justiça Federal, deseja que as ações vencedoras continuem sempre assim.

Desembargador Roberto Moura agradece a presença e o esforço de todos na reunião, recorda que em Novembro haverá a divulgação do Prêmio CNJ de Qualidade, para o qual o TRE-PA conquistou a categoria Ouro em 2019, e finaliza a reunião ressaltando a continuidade do bom trabalho realizado.

## ANEXO

### Quadro de Deliberações

<b>Assunto</b>	<b>Encaminhamento</b>	<b>Prazo</b>
Estimativa de casos novos e casos pendentes no PJe.	Ao NEST para disponibilizar o relatório com análise dos índices de processos pendentes e casos novos no PJE no processo SEI, dentro do prazo que consta no plano de ação do prêmio CNJ de qualidade.	01/09/2020
Todos os indicadores com pendência de medição no ano de 2020	Prazo até 31/08 para atualização dos indicadores, notificando-se os donos e responsáveis pela medição, conforme ficha do indicador	31/08/2020
GDC2 - Índice de acesso à justiça	Suspensão da medição do indicador em razão da Pandemia de COVID 19 com proposição de aperfeiçoamento dele para o planejamento seguinte	Aplicação imediata
GDC3 - Índice de participação nos Projetos de Cidadania	Suspensão do indicador em razão da Pandemia de COVID 19 com proposição de aperfeiçoamento dele para o planejamento seguinte	Aplicação imediata
AGI5 - Índice de Maturidade em Gestão Estratégica	Conceder prazo para ASCOM produzir Plano de Comunicação da Estratégia, com auxílio do GPEG, ficando eventuais pedidos de Prorrogação a serem decididos pela Presidência.	30 dias a partir da RAE, podendo ser prorrogado a critério da Presidência
Plano de	Notificar os gerentes de projetos em estado crítico (IDP 20%), ponto de atenção (IDP entre 21% e 49%) e razoável	05 dias a

Plano de Gestão 19-20	(IDP entre 50% e 74%) para manifestação em 5 (cinco) dias acerca de ações ou entraves enfrentados para execução do planejamento aprovado;	contar da Notificação.
Plano de Gestão 19-20	Incluir, a partir do mês de setembro os projetos em situação razoável nos e-mails relacionados ao acompanhamento mensal da execução do Plano de Gestão realizado por este GPEG/NPGI.	A partir do Relatório de setembro



Documento assinado eletronicamente por **ROSA HELENA TAVARES DE CHRISTO ALVES, Assessor**, em 26/08/2020, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE HOUAT DE BRITO, Secretário**, em 26/08/2020, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUI ALBERTO BATISTA DA SILVA, Secretário**, em 26/08/2020, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZZA CRISTINA WARISS BORGES, Coordenador**, em 27/08/2020, às 06:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO GONCALVES DE MOURA, Presidente**, em 27/08/2020, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR NELSON ELLERY FROTA, Diretor Geral**, em 27/08/2020, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON ARAÚJO DOS SANTOS, Secretário Substituto**, em 27/08/2020, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO MONTERO VALDEZ, Secretário de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2020, às 23:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA BITTENCOURT GUIMARÃES CASTRO, Coordenador**, em 28/08/2020, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX ADAM RAMOS DE AQUINO, Técnico Judiciário**, em 28/08/2020, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE ARAÚJO MOURA, Analista Judiciário**, em 28/08/2020, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LEÃO ALENCAR, Assistente**, em 28/08/2020, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MELISSA FERNANDES LOPES, Assistente**, em 28/08/2020, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VESPASIANO JOSÉ DE RUBIM NUNES NETO, Coordenador**, em 28/08/2020, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA GUIMARAES ROCHA DE SABOYA, Técnico Judiciário**, em 28/08/2020, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATÁLIA SEABRA DOS SANTOS, Requisitado**, em 28/08/2020, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA CASTRO FRANÇA, Analista Judiciário**, em 28/08/2020, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **INGRID AGRASSAR HOUAT DE BRITO, Chefe de Gabinete**, em 31/08/2020, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GONÇALVES BORGES, Técnico Judiciário**, em 31/08/2020, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HÉRIKA CARLA DA COSTA SODRÉ, Chefe de Gabinete**, em 31/08/2020, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS, Secretário**, em 31/08/2020, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL RODRIGO DINELLY ARAÚJO, Coordenador**, em 31/08/2020, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARIA ALVES DE SOUZA, Coordenador**, em 31/08/2020, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trepa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trepa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1099957** e o código CRC **79ECE86C**.